

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218
 secultss.licuricultura@gmail.com

Resultado do Edital de Premiação EDITAL DE ESPAÇO E SUBSÍDIOS 2020- 1ª edição.

Premia as propostas inscritas neste edital, exceto funcionários públicos e menores de idade devido à natureza emergencial em conformidade com a Lei Federal 14.017/2020e os decretos: Decreto Federal Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, Decreto Estadual Decreto Nº 20005 DE 21/09/2020, decreto Municipal Nº 045/2020.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista de aprovados no referido edital: Associação Capoeira, Associação Quilombola, Biblioteca Comunitária, Grupo Remanescente da Matinha, Mix Personalizado

EDITAL 01 SUBSÍDIOS E ESPAÇOS		
Espaços / Arte Cultura		
CATEGORIA 1	Proponente	Valor recebido
1	ACP Capoeira/	4.022,36
2	Associação de Povos Remanescentes Quilombola	4.022,36
		Oficina Conhecendo a identidade Quilombola
		Oficina de Capoeira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

3	Biblioteca Comunitária Matinha	Oficina de Violão	4.022,36
4	Grupo Remanescentes da Manhã	Eventos de Lazer e Cultura-Quadrilha Junina	4.022,36
5	Mix Personalizado		4.022,36
TOTAL			R\$: 20.110,80

Os contemplados neste edital terão o prazo de cinco dias a partir da data de publicação deste, para entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo qual documentação que ficaram em pendência no ato da inscrição para concorrer à premiação do Edital de Espaço: fotocópias da Conta bancária, CPF, RG e um anexo com alguma comprovação de realização de atividades culturais anos anteriores (fotos, vídeos, links). A interposição de recursos bem como dúvidas, poderá ser enviada dentro deste prazo pelo e-mail secultss.licuricultura@gmail.com.

Os beneficiários deverão, OBRIGATORIAMENTE, fazer constar o brasão oficial do Município de Souto Soares, a logomarca do Governo Federal e da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), em todas as eventuais peças publicitárias de divulgação, de acordo com os respectivos padrões de identidade visual, mediante aprovação prévia das peças, pela Prefeitura de Souto Soares, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Link para logomarca do governo Federal: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20200908/28160824-manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-janeiro-2019-v06.pdf>;

Link para logomarca da Lei Aldir Blanc: <https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20201051/05145106-lbgos-lab.zip>;

Link para brasão do Município de Souto Soares: <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

O valor deste Edital soma o montante de valor total dos prêmios: R\$: 20.110,80.